

PORTARIA Nº 007/2020

"Convoca o Vice-Prefeito para substituição do Prefeito Municipal por tempo determinado nos termos da Lei Orgânica".

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 81 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO, a continuidade do serviço e da administração pública; e

CONSIDERANDO, a previsão dos parágrafos 3º e 4º do art. 81 da Lei Orgânica Municipal que descreve as situações de atuação do Vice-Prefeito;

R E S O L V E:

Art. 1º O prefeito não se encontrará no Município no período compreendido entre 15 DE JANEIRO A 22 DE JANEIRO , na forma que lhe autoriza a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Durante o período que menciona o *caput* do art. 1º desta Portaria o Exmo. Sr. Vice-Prefeito substituirá o Prefeito exercendo de forma plena o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 10 de janeiro de 2020.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.